



JUSTIÇA ELEITORAL
093ª ZONA ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL SEI N. 22/2022

**NOMEAÇÃO DOS COMPONENTES DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS E DE JUSTIFICATIVAS
ELEIÇÕES GERAIS 2022**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Dr.(a) **JOAO FRANCISCO GOULART BORGES**, MM. Juiz(a) Eleitoral desta Zona, Circunscrição Eleitoral do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que, em conformidade com o disposto no art. 120, § 3º do Código Eleitoral, combinado com a Resolução TSE n.º 23.669/21, procedeu à nomeação das componentes e dos componentes das 14 Mesas Receptoras de Votos e de Justificativas que atuarão em 02 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, em 30 de outubro de 2022. Na mesma oportunidade, dá conhecimento de que foram designados os locais onde serão instaladas as Seções Eleitorais desta Zona, consoante relação anexa:

Município: Mato Leitão

Local de Votação: 1015 - GINÁSIO DE ESPORTES DE LINHA CONCEIÇÃO

Seção: 201

PATRICIA INES KRETSCHMANN	087750510418	PRESIDENTE DE MESA
JANAINA SCHU	096267600477	1º MESÁRIO
LUCIANO ANDRE WENDT	057545410434	2º MESÁRIO
BIANCA CAMPOS DA SILVA	106353970477	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1023 - COLÉGIO ESTADUAL PONCHO VERDE (CENTRO)

Seção: 51

GEFERSON FERNANDO METZ	104651560434	PRESIDENTE DE MESA
ALINE CAROLINA NOTTAR	097094280450	1º MESÁRIO
MARLI TERESINHA DA ROSA	059655270450	2º MESÁRIO
JANAINA ELISA BALD	104626870493	SECRETÁRIO

Seção: 101

MARCIO HENRIQUE HEISSLER	076618430493	PRESIDENTE DE MESA
PAULA CRISTIANE RENZ	104656850493	1º MESÁRIO
VANESSA REGINA JUNG	108133670426	2º MESÁRIO
BRUNA GABRIELA MULLER	113262950477	SECRETÁRIO

Seção: 129

ELIO RICARDO GERLACH	065515920671	PRESIDENTE DE MESA
BETINA ALICE HENZ	100564520469	1º MESÁRIO
FABIANE BEATRIZ LENHARDT	093418360418	2º MESÁRIO
SANDRA MOURA E SILVA PUHL	073306470493	SECRETÁRIO

Seção: 205

EVANDRO DA SILVA	076618560400	PRESIDENTE DE MESA
JORDANA INES HEINEN	104657550434	1º MESÁRIO
ANDRESSA HALMENSCHLAGER	106354290493	2º MESÁRIO
JULIO CESAR PEREIRA	111328390400	SECRETÁRIO

Seção: 225

ELIS JENNIFER JAEGER LAISSMANN	106359300442	PRESIDENTE DE MESA
ROSEANE DE MORAIS	074801070442	1º MESÁRIO
JESSICA DAIANE HINTERHOLZ	108125560442	2º MESÁRIO
ELIZETE CRISTIANE STAMM	067049290400	SECRETÁRIO

Seção: 250

MARCELO ANDRE BECKER	100572150442	PRESIDENTE DE MESA
LIDIANE DE AVILA SILVA ZEIDLER	113841990400	1º MESÁRIO
TAMARA TRENTIN WEISS	120194500434	2º MESÁRIO
EVANDRO LUIS LENHART	059655410400	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1040 - PRÉDIO DA EX-ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ (ARROIO BONITO)**Seção: 41**

MARCIANA INES DOS SANTOS	097180390442	PRESIDENTE DE MESA
MAIARA TAILINE WAGNER	109777570434	1º MESÁRIO
OLIVIA STULP	102817390418	2º MESÁRIO
MIRNA TEREZINHA WILDNER BECKER	044893060400	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1058 - COMUNIDADE SÃO JOÃO**Seção: 45**

EDUARDA JAQUELINE LENZ	108130480477	PRESIDENTE DE MESA
CLAUDIA SIMONE DORR	090983910426	1º MESÁRIO
JULIANA BURGHARDT	087549100477	2º MESÁRIO
LEONARDO HINTERHOLZ	109777690477	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1066 - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (SANTO ANTÔNIO)**Seção: 37**

BARBARA LETICIA DA LUZ	076618450450	PRESIDENTE DE MESA
CLAUDETE DE MACEDO BURGHARDT	064158780400	1º MESÁRIO
TAINARA FERNANDA DE MACEDO	106354210434	2º MESÁRIO
THALYTA HUVE	106025370469	SECRETÁRIO

Seção: 107

ALCEU LUIS MARIANO DA CRUZ	084355060493	PRESIDENTE DE MESA
FELIPE MATHIAS WEBER HICKMANN	108127320400	1º MESÁRIO
VANESSA RAQUEL DA SILVA	111332500485	2º MESÁRIO
GABRIELI YASMIN BURGHARDT	120201880477	SECRETÁRIO

Seção: 246

JERONIMO VIEIRA ESPINDOLA	096223190477	PRESIDENTE DE MESA
TATIANA RAQUEL DOS SANTOS JACOBI	091184230418	1º MESÁRIO
ELIANE ANDREIA CABRAL	072178870469	2º MESÁRIO
MILENA TAIS CAMARGO	118458860485	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1082 - ASOESSA (ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SAMPAIO)**Seção:** 104

JULIANA INES HEISLER	093367170418	PRESIDENTE DE MESA
GUILHERME HEISLER	106354250469	1º MESÁRIO
GREICE ALANA SCHEIBLER	106353110400	2º MESÁRIO
LUCIANE CLARA HEISLER	087786840426	SECRETÁRIO

Local de Votação: 1104 - ASSOCERBA (ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E RECREATIVA SAMPAIO BAIXO)**Seção:** 238

RENATE ANDREA UHLMANN	087753430400	PRESIDENTE DE MESA
JANAINA WINKELMANN	091178010400	1º MESÁRIO
GABRIELE HOFFMANN	109778090400	2º MESÁRIO
PAMELA INDAIA DA SILVEIRA GOUVEA	109782490469	SECRETÁRIO

INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, as nomeadas e os nomeados ficam intimadas(os) a comparecer nos locais indicados, para constituírem as respectivas Mesas Receptoras de Votos às 7 horas do dia 02 de outubro de 2022 e, se houver segundo turno, no mesmo horário do dia 30 de outubro de 2022.

IMPEDIMENTOS

1) Não poderão ser nomeadas e nomeados para compor as mesas receptoras de votos (Código Eleitoral, art. 120, § 1º, incisos I a IV, Lei nº 9.504/97):

I. as candidatas e os candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até o segundo grau, inclusive, e bem assim a(o) cônjuge;

II. as membras e os membros de diretórios de partido político, desde que exerçam função executiva;

III. as autoridades e agentes policiais, bem como as funcionárias e os funcionários no desempenho de cargos de confiança do executivo;

IV. as(os) que pertencerem ao serviço eleitoral;

V. as eleitoras e os eleitores menores de dezoito anos.

2) Na mesa receptora de votos, é vedada a participação de parentes em qualquer grau e de servidoras e servidores da mesma repartição pública ou empresa privada, se trabalharem no mesmo recinto (Lei nº 9.504/97).

Os motivos que tiver o(a) nomeado(a) para recusar a indicação ficarão à livre apreciação deste Juízo e somente poderão ser alegados até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da convocação, sendo que, por questão de saúde, dependerão de prévio exame procedido pelo serviço médico do Tribunal Regional Eleitoral ou, inexistindo este serviço oficial no município, poderá ser aceito atestado passado por médico particular, a critério deste(a) Juiz(a) Eleitoral.

IMPUGNAÇÃO

1) Da nomeação das componentes e dos componentes da Mesa Receptora de Votos, poderá qualquer partido reclamar ao Juízo Eleitoral, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital (Lei 9.504/97, art. 63).

PENALIDADES

1) As nomeadas e os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do item 1 estarão sujeitos à pena de detenção de até 06 (seis) meses ou pagamento de multa (Código Eleitoral, art. 120, § 5º e art. 310).

2) A nomeada e o nomeado que não comparecer ao local designado para a instalação de Mesa Receptora de Votos, indicado neste Edital e no documento de nomeação, sem justa causa, apresentada ao Juízo Eleitoral até 30 (trinta) dias após a realização do pleito ao qual faltou, incorrerá em multa prevista pelas normas vigentes, que poderá ser cobrada através do executivo fiscal (Código Eleitoral, art. 124), independente de responsabilização por meio de processo criminal eleitoral.

3) Se a faltosa ou o faltoso for servidora ou servidor público ou autárquico, a pena será suspensão de até quinze dias (Código Eleitoral, art. 124, § 2º).

4) As penas serão aplicadas em dobro, se a Mesa Receptora de Votos deixar de funcionar por culpa das faltosas ou dos faltosos (Código Eleitoral, art. 124, § 3º).

5) As mesárias e os mesários que recusarem ou abandonarem o serviço eleitoral, sem justa causa, incorrerão à pena de detenção de até 02 (dois) meses, ou pagamento de 90 a 120 dias-multa (Código Eleitoral, art. 344).

E, para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Dado e passado nesta Cidade de Venâncio Aires em 12 de julho de 2022. Eu, EDUARDO CONTADOR MOSMAN, Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral, subscrevi.

JOAO FRANCISCO GOULART BORGES,
Juiz Eleitoral Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **João Francisco Goulart Borges, Juiz Eleitoral**, em 12/07/2022, às 13:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023047** e o código CRC **7E64705F**.

Rua Voluntários da Pátria, 1404, Loja 1b - Bairro - Centro - Venâncio Aires/RS - CEP 95800-000
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3741 1930